GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O18G-89LK-6B9X-2ZA8

# A C Ó R D Ã O

**TC-015867.989.25-3**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.
**Contratada:** Casamax Comercial e Serviços Ltda.
**Objeto:** Execução de serviços de pavimentação asfáltica nas vias públicas: Rua Ailton Federzoni, Rua Armando Misson, Rua Carlos Domingos Celeguim, Rua João Fornazari, Rua Luiza Basso, Rua Tancredo de Almeida Neves (localizadas no Bairro Green Valley) e Rua Cardeal, Rua Canário, Rua Graúna, Rua Juriti, Rua Tico-Tico, Rua Curió e Viela 1 (localizadas no Parque Pretória), com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e maquinários.
**Responsáveis:** Nivaldo da Silva Santos (Prefeito) e Patrícia Cristiane Pereira (Coordenadora de Fiscalização de Obras Públicas).
**Em Julgamento:** Termo de Recebimento Definitivo, de 11 de junho de 2025.
**Advogados:** Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), e outros.

**EMENTA: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS FORMAIS. LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO JULGADAS REGULARES. CONHECIMENTO.**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 17 de março de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Marcio Martins de Camargo, Relator, do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, decidiu pelo **conhecimento** do Termo de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº 230/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA e a empresa CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., reservando-se juízo sobre a execução contratual

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

correspondente à análise do processo TC-007730.989.24-1, cuja instrução encontra-se em curso.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

**Dimas Ramalho – Presidente**

**Marco Aurélio Bertaiolli – Redator**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O18G-89LK-6B9X-2ZA8